TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

, CPF

, aluno (a) devidamente matriculado (a) da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade

no Curso/Área sob o número de matrícula

, em nível de , tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa e/ou de custeio de taxa escolar, conforme regulamento vigente do Programa de Suporte à Pós- Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC, anexo à Portaria nº149, de 1º de agosto de 2017, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

1. – cumprir o regulamento do Programa PROSUC, bem como as determinações regimentais do curso e da Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES);
2. - ser classificado em processo seletivo conduzido pela Comissão de Bolsas PROSUC/Capes;
3. - comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo programa de pós-graduação e pela ICES;
4. - quando pós-graduando no nível de doutorado, realizar estágio de docência, de acordo com o art. 21 do regulamento vigente do PROSUC;
5. - não acumular os benefícios da modalidade I e II com outras bolsas financiadas com recursos públicos, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
6. - não acumular o benefício da modalidade I com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão legal ou previsão em ato normativo específico da Capes;
7. - estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso; VIII - ser titular de conta corrente ativa, em nome próprio, e em domicílio bancário brasileiro;
8. - cumprir todas as determinações regimentais do curso e da instituição participante do PROSUC no qual está regularmente matriculado;
9. - atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
10. - repassar mensalmente à instituição a qual está vinculado o valor da taxa escolar recebido em sua conta, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso do não cumprimento desta obrigação;
11. – estar ciente de que a não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada;
12. – estar ciente de que é atribuição da ICES abster-se de cobrar dos beneficiários do PROSUC, em contraprestação aos serviços educacionais prestados, quaisquer taxas que excedam os valores concedidos pela Capes a título de auxílio para pagamento de taxas.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa ou taxa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

***Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa e/ou taxa):***

***Local e data:***

***Nome e assinatura***

***Representante da Comissão de Bolsas PROSUC/Capes***

***Carimbo e assinatura***

***Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação***